



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob nº **29.989.385/0001-43**, situada à Avenida Brasil, nº 2266, Bairro Alto Paraná, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA**, com sede à Av. Maria Ribeiro, Quadra 02, Lote 15, S/N, Setor Jardim Cumaru, no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ nº **26.937.354/0001-50**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **LEOMAR SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2234435 SSP/PA e CPF n.º 328.440.422-87, residente e domiciliado à Rua Xanxere, Nº 1040, Setor Alto Paraná, Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA e NONA**, do Contrato nº 258/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 016/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, conforme Memorando nº 1072/2023 - SEMEC, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS EM GRUPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 258/2021, por mais 03 (três) meses, a partir de **31/12/2023** e término em **31/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 29 de dezembro 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Munic. de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANS ESC COOPERTRAPA
Leomar Soares Da Silva
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

B) _____

RG: _____